



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 063/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **SIMONY CALIMAN**, Diretora Administrativa desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de férias regulares, no período de 22 de novembro a 21 de dezembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 05/11/2016 a 04/11/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança (ES), 08 de novembro de 2018.

MARCOS PEREIRA DOS SANTOS

Presidente